

Promotor muda acusação sobre réu

Ana Maria Campos
Da equipe do Correio

Se depender do Ministério Público, o assessor legislativo do Senado Murillo Porto, 46 anos, não vai para a cadeia. Acusado pela empregada doméstica Edilene Craveiro dos Santos, 19 anos, de espancá-la e de mantê-la como escrava sexual em cárcere privado, Murillo deve cumprir pena de prestação de serviços à comunidade. Ele tem de responder por lesões corporais e por porte ilegal de arma, segundo o entendimento do promotor de Justiça Rogério Schietti.

A denúncia foi encaminhada quarta-feira à 7ª Vara Criminal. Mas o juiz titular João Batista ainda não apreciou o parecer do Ministério Público. Se acatar a posição de Schietti, ele vai marcar uma audiência de conciliação entre Murillo e Edilene. Quanto ao porte ilegal de armas, o juiz deve estabelecer uma condição para suspensão do processo, que normalmente é doação cestas básicas.

Murillo foi indiciado pela polícia por três crimes: atentado violento ao pudor, redução de Edilene à condição de escravo e porte ilegal de armas. Mas logo que iniciou a análise do inquérito policial elaborado pela Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), Schietti encontrou pontos obscuros a serem esclarecidos.

Por causa disso, decidiu abrir nova investigação. Ouviu novos depoimentos e colheu provas que não constavam do inquérito policial. Concluiu, com isso, que o sadomasoquismo praticado — e confirmado — por Edilene e Murillo em diversas sessões ao longo de seis meses, foi consensual. "O ato sexual pode ser ou não violento, mas o que importa para fins de caracterização do crime de atentado violento ao pudor é que a pessoa seja obrigada a praticá-lo", explica.

NOVAS TESTEMUNHAS

Não foi o caso, segundo constatou Schietti. Três testemunhas levaram o promotor a mudar a acusação sobre o réu. Maria Noleto, também doméstica da casa

de Murillo, e o jardineiro Samuel Farias já haviam sido ouvidos pela polícia, mas não havia registro de seus relatos no inquérito.

Schietti estranhou isso porque, na sua investigação, o testemunho dos empregados que conviviam com Edilene foi fundamental para derrubar a tese de cárcere privado e redução à condição de escrava. Cícera contou que nunca viu Edilene com marcas pelo corpo. Disse também que ela parecia muito satisfeita com o emprego. O jardineiro confirma o aparente bem-estar de Edilene.

Outro depoimento colhido pelo promotor foi o de A.M.P., que revelou intimidades compartilhadas com Murillo e Edilene, durante um encontro no ano passado. A. conheceu Murillo pelo nickname (nome usado na Internet) de "Barão" em um site sadomasoquista.

Logo depois, combinaram de se encontrar no Motel Village, onde fizeram um suinque sadomasoquista. Ele conta que não houve relações sexuais entre os casais, mas não faltaram golpes de chicote nas mulheres, com o consentimento delas. Edilene chegou a dizer, segundo contou, que Murillo era o homem com o qual ela sempre sonhou. Na ocasião, não houve, segundo A., violência a ponto de causar lesão corporal.

Não foi o que aconteceu na noite de 23 de fevereiro, quando Edilene chamou a polícia e Murillo e a ex-mulher dele, Ucilane Porto, 42 anos, foram presos em flagrante. No local, a polícia encontrou diversos apetrechos eróticos. Ucilane foi levada ao Presídio Feminino Coméia, e dois dias depois foi beneficiada com um habeas-corpus. Contra ela, Schietti não encontrou evidências de nenhum crime e pediu o arquivamento do processo.

Murillo, entretanto, se excedeu naquela noite. Por isso, foi denunciado por lesões corporais. "Embora sejam repulsivos ou imorais, os atos dos sadomasoquismo são tolerados pela sociedade, mas esses atos não merecem aprovação ou tolerância a ponto de lesionarem os participantes", explica Schietti.

André Corrêa 23.2.00



Novos depoimentos apontam que Edilene foi vítima de agressão, e não de atentado violento ao pudor

TAPAS E BEIJOS

"Foi uma vingança sórdida de uma mulher ciumenta"

"O interesse pelo sadomasoquismo era mútuo. Ela (Edilene) posava para fotos. Tudo era consensual"

"Naquela noite, ela me pediu que vendesse a casa e comprasse dois apartamentos para me separar de minha ex-mulher"

Murillo Eduardo Porto

No começo ele me tratava direito, como seria com um namorado. Depois passou a me espancar"

"Ele me chamava de cadelinha. Me adestraram direitinho. Se saía da sala apressada e esquecia de pedir licença, eu era castigada"

"Ele me ameaçava com uma arma. Dizia que era gente importante do Senado e que se eu o entregasse não aconteceria nada com ele"

Edilene Craveiro dos Santos

"Fiquei perplexa ao saber que ela agüentou tanto tempo"

Deborah Menezes
(Delegada titular da Deam, na época)

"Não houve qualquer menção de que a vítima Edilene tenha sido coagida, mediante grave ameaça ou violência real, aos atos de humilhação, de submissão sexual e de violência física que sofreu"

Rogério Schietti Machado Cruz
(Promotor de Justiça)